



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE HORTOLÂNDIA (Nº 152)

Endereço: Avenida Anhanguera, nº 252.

Data da instalação: 16/12/2005.

2. DATA E HORÁRIO:

1º/03/2012 – quinta-feira – início: 10h00, encerramento: 19h50min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Des. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUÍZA TITULAR: Dr^a Eliane de Carvalho Costa Ribeiro (embora atuando em substituição no Tribunal).

3.3. JUÍZA SUBSTITUTA: Dr^a Danielle Guerra Florentino Lopes.

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Gelson Luiz Marinho, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Antônio Afonso de Mello Abreu, Rogério Alexandre Brandão Garcia e Caio Flavio Serete.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUÍZA TITULAR: Dr^a Eliane de Carvalho Costa Ribeiro, desde 08/12/2008.

4.2. JUÍZA SUBSTITUTA: Dr^a Danielle Guerra Florentino Lopes, desde 27/02/2012.

4.3. DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando Bello Fernandes de Araújo, desde 10/02/2006.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2011 ATÉ MARÇO/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.



4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Ana Luisa Arcaro – Técnico Judiciário	FC-05	30/03/11	09:30 às 16:30
Antonio Afonso de Mello Abreu	FC-05	03/03/06	12:00 às 20:00
Caio Flavio Serete – AJEM	--	02/03/07	--
Elenira Lopes de Andrade (REQ)	FC-04	14/05/10	08:00 às 16:00
Fernando Bello Fernandes de Araújo	CJ-03	10/02/06	8:30/9:30 às 8:30/19:30
Izaías Jose dos Santos – Executante	FC-01	09/01/09	10:00 às 17:00
Laura Cr. Calmon N Gama (AJEM)	--	26/07/10	--
Lirane Carla C.Amaro dos Reis (REQ)	FC-01	24/09/07	10:30 às 17:30
Marcelo de Jesus Rangel Monteiro	FC-02	16/12/05	09:00 às 16:00
Rogério Alexandre Brandão Garcia	FC-04	09/05/11	09:30 às 16:30
Rute Vera Lucia de Oliveira (REQ)	FC-01	07/06/06	11:00 às 18:00
Samuel de Mello Ferreira	--	01/04/11	09:30 às 16:30
Sônia Cristina dos Santos (REQ)	FC-01	16/11/10	10:00 às 17:00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			07
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			05
DELTA ATUAL			+3

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 31/01):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Rute Vera Lucia de Oliveira	Tratamento da própria saúde	15	0

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS E PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados e Peritos:



CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.272/2011	109800-09.2007	09/06/2011
2.308/2011	061800-07.2009	24/10/2011
2.339/2011	001010-86.2011	03/11/2011
0019/2012	000982-21.2011	12/01/2012
0022/2012	062200-60.2005	12/01/2012

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não foram constatadas cargas em aberto e com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não foram constatadas cargas em aberto e com prazos vencidos.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde março/2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 227 dias úteis – 195 sessões



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	-	-	-	-	-
URS	2ª a 5ª	08:45 às 09:30	04	04	15
URO	Idem	10:00 às 10:15 10:45 às 11:00	02 02	04	Idem
INSTRUÇÕES	Idem	09:45 e 10:30	2	2	Idem
JULG. ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
OUTRAS ⁽²⁾	2ª a 5ª	11:45	1	1	15

- (1) Não havia pauta para julgamento.
(2) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 15/02/2012) – 27 dias úteis – 22 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE AUTUAÇÃO E DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
URS	29/03/2012	20	2ª a 5ª	09:30 às 10:15	04	119	15
URO	15/05/2012	60	Idem	10:45 às 11:00 11:30 às 11:45	02 02	339	Idem
INSTRUÇÕES	07/06/2012	116	Idem	10:30 às 11:15	1 1	198	Idem
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	29/03/2012	-	2ª a 5ª	12:00	1	30	15

- (1) Não há pauta de julgamentos. As partes são cientificadas por intermédio de publicação no DEJT.
(2) No ano de 2012 há designação de pautas próprias para audiências de tentativa de conciliação em execução, por ocasião das Semanas de Conciliação, além do agendamento diário de uma audiência.
(3) Após a interposição do processo, o agendamento de audiência é realizado pela Magistrada, para composição de pauta inteligente e contato com a matéria reclamada.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição,



utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
 - 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
 - 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
 - 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
 - 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
 - 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:



2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2010-2011
1.542	1.682	1.871	--	11,2%

* Até Dez/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.127	394	35,0%
2010	1.083	384	35,5%
2011	1.107	419	37,9%

* Até Dez/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	1.389	00	74	1.463	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 31/12/2011	852	00	25	884	-39,6%

Obs.: Total de execuções frustradas em 2011: **07**.

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 394

recursos ordinários interpostos: 377

índice: 95,7%



b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 53

agravos de petição interpostos: 34

índice: 64,2%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 394

embargos declaratórios: 166

índice: 42,1%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	231	208	2.373	1.127	932	82,7%
2010	231	199	2.440	1.083	943	87,1%
2011	227	195	2.354	1.107	918	82,9%

* Até dez/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 03

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2009	045500-67	141600-84				
2011	000715-49					

**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO
TOTAL: 175**



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	191700-82	212300-27	014600-43	087300-17	203300-03	022700-84
	195000-52	072901-12	063700-64	068700-45	075200-30	075500-89
	088500-59	093000-71	042800-60	042900-15	043300-29	046900-58
	212600-86	131100-95	174400-10	015300-19	020300-97	035100-33
	000200-24	089600-49	173100-13	137300-21	181900-30	215300-35
	232000-86	079500-35	080700-77	110000-84	071800-08	089000-28
	219100-71	228800-71	005500-64	017500-96		
2006	098700-91	057600-59	031300-60	018600-52	135200-59	123900-03
	130500-40	027300-17				
2007	109800-09	039900-36	118000-05	069000-36	076500-56	097700-92
	109400-92	096500-77	113700-97	016000-24	043100-51	108500-12
	096401-10					
2008	130000-03	053200-31	000400-26	052600-10	100100-72	126100-12
	141600-21	007600-84	117100-85	134700-22	029900-40	022100-58
	049600-02	053900-07	099000-82	104100-18	121900-59	
2009	115300-85	134700-85	103400-08	006000-91	008500-33	034100-56
	158000-76	148200-24	029100-75	091500-28	126700-96	135500-16
	138100-10	142900-81	148600-38	091700-35	084200-15	083000-70
	141600-84	005000-56	099000-82	019300-23	029500-89	032200-38
	074900-29	130300-28				
2010	000856-05	001253-64	000699-32	000144-15	000095-71	000720-08
	001068-26	000673-34	001124-59	001166-11	001235-43	
2011	000763-08	001010-86	000982-21	000700-80	000441-85	000958-90
	001030-77	000047-78	000040-86	000539-70	000905-12	000233-04
	000045-11	000554-39	000715-49	000047-78	000076-31	000193-22
	000199-29	000267-76	000281-60	000280-75	000282-45	000277-23
	000301-51	000310-13	000341-33	000332-71	000336-11	000419-27
	000646-17	000649-69	000650-54	000850-61	000935-47	000999-57
	001054-08	001062-82	001078-36	001081-88	001082-73	001110-41
	001104-34	001115-63	001127-77	001122-55	001118-18	001123-40
	001134-69	001168-44	001188-35	001265-44	001241-16	001240-31
	001227-32	001226-47	001219-55	001196-12	001403-11	
2012	000072-57					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 15

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	212300-27	014600-43				
2006	098700-91					



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	2009	045500-67	141600-84	158000-76	034100-56	115300-85
2010	000095-71					
2011	000715-49	000539-70	000047-78	000700-80	000763-08	000040-86

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 14/02/2011		POSIÇÃO EM 01/03/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	63	02/05/11	15	11/10/2011
02	AGA – aguardando audiência	179	16/11/11	139	25/11/2011
03	PNO – pendente de notificação	831	15/07/11	1.003	07/10/2011
04	REV – revisão para remessa ao TRT	138	16/08/11	107	31/08/2011
05	PAN – pendente de análise de cálculos	206	21/06/11	178	26/07/2011
06	RCM – remessa à central de mandados	--	--	--	--
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	--	--
08	PEN – pendente de designação de audiência	28	17/01/12	15	17/01/2012
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	05	04/07/11	03	02/02/2012
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	12	28/04/11	09	19/12/2011
13	PET – aguardando analisar petição	66	20/09/11	79	30/11/2011
14	PCD – pendente de confecção de mandado	57	16/12/11	61	13/01/2012
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	03	29/12/11	08	24/02/2012
16	PCD – pendente de confecção de alvará	--	--	--	--
17	PCD – pendente de confecção de edital	13	08/11/11	20	08/11/2011
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	25	05/09/11	26	05/09/2011
19	PCD – pendente de confecção de ofício	157	09/08/11	159	16/08/2011
20	PCD – pendente de confecção de certidão	49	19/10/11	42	25/11/2011
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1.224	23/11/09	882	10/02/2011
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	708	20/01/09	500	20/01/2009
23	RMT – Remessa ao TRT	248	06/06/06	287	06/06/2006
24	HMA – Homologação de acordo	--	--	--	--
25	HOM – Homologação de cálculos	--	--	--	--



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 14/02/2011		POSIÇÃO EM 01/03/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	--	--	--	--
27	LIQ – Liquidação	--	--	--	--
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	02	31/01/12	09	31/01/2012
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	--	--	--	--

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 15/02/2011 e 14/02/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	80,85	31,96
Para audiência de instrução	4,56	1,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	10,26	3,46
Para 1ª sessão de julgamento	58,41	34,15
Para juntada da sentença	0,15	0,00
Para intimação	70,97	40,92
Líquido para sentença	154,23	70,58
Global	225,21	111,50
Total de processos listados	39	26

13.2. Fase de conhecimento (proc. cadastrados entre 15/02/2011 e 14/02/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	65,75	52,24
Para audiência de instrução	157,60	42,24
Para nomeação de perito	8,65	456,00
Para entrega do laudo pericial	424,58	823,00



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para encerramento da instrução	166,06	43,80
Para 1ª sessão de julgamento	179,04	135,49
Para juntada da sentença	1,56	2,01
Para intimação	49,14	39,79
Líquido para sentença	616,01	300,45
Global	665,15	340,24
Total de processos listados	231	71

13.3. Fase de execução (entre 15/02/2011 e 15/02/2012):

Para início da liquidação	153,38
Para apresentação de cálculos	10,78
Para homologação do cálculo	297,85
Para entrega do Mandado ao Oficial	62,23
Para citação	0,00
Para realização da penhora	0,00
Global	524,24
Total de processos listados	74

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/01/12
2005	1
2006	2
2007	14
2008	58
2009	210
TOTAL	285

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)



SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JANEIRO/12	SALDO EM 31/01/2012
76	75	01

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADO S ATÉ JANEIRO/ 2012	SALDO EM 31/01/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
145	129	16

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.578	455	1,57
FISCAIS	48	30	1,53
TOTAL	1.626	485	1,57

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.107	918	82,9%



15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23/03/2011:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimizar os procedimentos, a fim de evitar tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos das **Metas 7 do TRT/15, e 2/2009 e 2010, estas do CNJ;**
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Manter as cópias digitais de segurança dos arquivos virtuais dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9.** Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;
- 17.11.** Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12.** Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução,



notificando as partes;

- 17.13.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, como, por exemplo, os de nº: 024700-23.2006; 239100-92.2005; 2357-70.2005 e 096100-97.2006.

Nesses casos, proceder à tramitação ‘**RJU**’ tão logo o Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau do TRT disponibilize os respectivos carimbos ‘**STJ**’ e ‘**STR**’, devendo a Secretaria da Vara abrir chamado sempre que surgir a necessidade de outro.”

Em razão da ausência dos referidos carimbos não foi possível sanear qualquer processo constante no relatório ‘**RMT**’;

- 17.14.** Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**;

- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000095-71.2010	Dar imediato prosseguimento ao feito, diante do trânsito em julgado ocorrido em 23/02/2011;
000539-70.2011	Dar imediato cumprimento ao r. despacho de fl. 24, de 06/12/2011;
000700-80.2011	Notificar a parte reclamada quanto ao resultado da r. decisão de fls. 48/50. Após, e nada mais havendo, remeter os autos ao arquivo, em virtude da improcedência dos pedidos;
098700-91.2006	Fazer carga ao MM. Magistrado para que possa proferir julgamento nos Embargos de Declaração de fls. 653/654, opostos em 19/12/2011;
115300-85.2009	Dar prosseguimento ao feito imediatamente, vez que os autos aguardam realização de perícia desde março/2010;



- 18.3. Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil.
- 18.4. Fixar, de imediato, o prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário.
- 18.5. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**” e “**PEN – Pendentes de designação de audiência**”;
- 18.6. Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.7. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.8. Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- 18.9. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.10. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.11. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.12. A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido. Proceder ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do



artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;

- 18.13.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT e, ao mesmo tempo, sanear as inconsistências do banco de dados;
- 18.14.** Que as Juízas Titular e Substituta, na qualidade de Corregedoras Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.15.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.16.** Após solicitados, o Diretor de Secretaria informou que os processos nºs **008500-33.2009, 000095-71.2010 e 000040-86.2011** não foram localizados.
Em virtude disso, deverá a Secretaria da Vara proceder a localização desses processos e/ou adotar providências visando a restauração, comunicando a Corregedoria por meio do *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br;
- 18.17.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, a ocorrência "PZO" deverá ser utilizada para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.18.** A Secretaria deverá dar efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**ALO** – Anulada a ocorrência...”;
- “**ALT** – Alteração cadastral...”;
- “**BDT** – Registro no BNDT...”;
- “**DCA** – Devolução de carga”;
- “**DEX** – Expedido...”;
- “**LNS** – Lançamento de solução...” e
- “**TRA** – Trânsito em julgado...”
- 18.19.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá informar à Corregedoria por meio do *email* cumprimentodeata@trt15.jus.br:



ORD	PROCESSO	ANO
01	150600-50	2005
02	001500-57	2005
03	015100-12	2005
04	216400-25	2005
05	040600-80	2005
06	116400-17	2005
07	130400-51	2007
08	044800-62	2007

ORD	PROCESSO	ANO
09	090900-12	2006
10	097400-60	2007
11	070900-20	2008
12	000794-62	2010
13	000103-48	2010
14	116500-30	2009
15	089900-74	2006

19. ATENDIMENTOS:

Não houve.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correção ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal 'TRIBUNA LIBERAL' do dia 18/02/2012 (cidades, pág. 03). Nesta ocasião, o Diretor de Secretaria mostrou cópias dos Ofícios enviados à Subsecção da OAB local, assim como à Municipalidade de Hortolândia;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nºs 081900-22.2005, com 29 processos reunidos; 055600-23.2005, com 16 processos e 005000-61.2006, com 09 processos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 154 (cento e cinquenta e quatro) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo, entre reclamantes e reclamadas, exceto as precatórias recebidas;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo entre uma semana e quinze dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação '17.6';



- 20.7.** Em reunião do Vice-Corregedor com os Oficiais de Justiça, foi por ele enfatizada a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.
- Sugeriu-se também promover a troca de informações e procedimentos adotados em outras Varas do Trabalho, especialmente com a do Município de Sumaré.
- Os Oficiais de Justiça informaram que fotografam os bens penhorados, possuem banco de dados com informações sobre os principais devedores na Vara, assim como utilizam todas as ferramentas eletrônicas da Família-JUD.
- Na sequência, afirmaram ainda ser bastante lento o sistema de consulta ARISP. Em resposta, o Desembargador Vice-Corregedor disse que tal situação tem sido constatada em outras Varas da 15ª Região, mas que, de qualquer modo, ficará determinada a expedição de Ofício à Presidência do Tribunal, gestora do convênio, para que tome as providências cabíveis.
- Ao final, o Desembargador Vice-Corregedor sugeriu adotar a penhora por termo para as hipóteses de bens imóveis;
- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;
- 20.9.** Foram identificadas inconsistências no livro de cargas para Procuradores como, por exemplo, nos processos de nº 036800-10.2006, 196901-55.2005 e 121400-27.2007. Constatou-se que referidos processos já haviam sido devolvidos, contudo, os respectivos lançamentos de devolução no sistema não foram devidamente efetuados. Em função disso, a Corregedoria orientou o Sr. Diretor de Secretaria para que tomasse as devidas providências, as quais foram efetuadas de imediato a partir da abertura de chamado junto ao Setor de Informática sob nº 4.352/2012;
- 20.10.** Com relação ao relatório quinzenal dos Oficiais de Justiça, e em face do que restou identificado durante os trabalhos de correição, foi orientado ao Sr. Diretor de Secretaria adotar a padronização das informações prestadas por esses Servidores, nos moldes do artigo 8º, do Capítulo OFJU, da CNC.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:



- 21.1. Revisão do Delta, já que o número de servidores atual não atende a demanda;
- 21.2. Concessão de gratificações para os servidores como, por exemplo, de balcão e para rodízio de férias;
- 21.3. Material de informática: fornecimento de impressoras e “scanner”;
- 21.4. Aparelhos Telefônicos: placa para o PABX que comporte serviço de autoatendimento;
- 21.5. Mudança no *layout* da Secretaria com troca de mobiliário que compreende as células de trabalho, pois as atuais são pequenas e frágeis;
- 21.6. Mudança do prédio onde se encontra instalada a Vara, tendo em vista questões de segurança, já que a Avenida serve como ‘rota de fuga’ para Municípios circunvizinhos e estradas.

Faz-se necessário um prédio com localização mais centralizada, oportunidade em que poderia atender problemas de arquivo de processo e estacionamento para Magistrados, Servidores, Advogados e Jurisdicionados.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2. Observar as disposições contidas nos itens: ‘20.7’ e ‘21’ em sua íntegra;

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 82,9%;
- 23.2. Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios: 37,9%; em razão da tipicidade das demandas;
- 23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5. Satisfatório o índice de solução dos processos de execução: -39,6%;
- 23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e Servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:



A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia 02/04/2012.

25. ENCERRAMENTO:

Às 19h50min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, bem como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.